

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO - RESULTADOS DE LICITAÇÕES Nº. 0030/2012

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados

INEXIGIBILIDADE:

00016/2012 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA PARA MINISTRAR CURSO SOBRE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL DE ADOLESCENTES, Termo de Revogação, firmado em 18/06/2012, atendendo à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

**00032/2012 – REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA “BANDA HECLYPSY” E “CHICÃO DA SANFONA E BANDA” DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE FORRÓ, nos termos do artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado: JOÃO ROBERTO MARQUE DO VALE..... R\$ 20.000,00.
Vigência: será de 30 (trinta) dias, sendo que os shows deverão ser realizados nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de junho de 2012.**

TOMADA DE PREÇO:

00004/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MONTES CLAROS. Termo de Revogação, firmado em 19/06/2012, em virtude da mesma não ter sido publicada em todos os jornais exigidos no artigo 21 da Lei 8.666/93.

**00013/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CEMEI VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, nos termos do artigo 61, parágrafo único e artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado: ECOS EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.....
Vigência: Segundo Termo de Aditamento, firmado em 11/05/2012, de 16/05/2012 até 15/08/2012.**

CONCORRÊNCIA:

00011/2012 – ALIENAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 14.000,00 M2 (QUATORZE MIL METROS QUADRADOS), COM FRENTES PARA AS AVENIDAS PADRE CHICO, ALFREDO COUTINHO E ARMÊNIO VELOSO, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE DE MONTES CLAROS, DESCRITO NO CROQUI E MEMORIAL DESCRITIVO. Licitação Deserta, devido ao não comparecimento de licitantes para apresentação de envelopes, a Comissão de Licitação decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação da autoridade superior.

Montes Claros (MG), 19 de junho de 2012.
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento